



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000. E-mail: fale@camaradriopreto.es.gov.br

Protocolo Nº 089 / 19  
Em 20 / 03 / 2019  
Ass. Felipe

## INDICAÇÃO Nº 011/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

### **ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA C.M.E.I.E.F. "CRISTINA PEIXOTO DO CARMO" PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Devido ao aumento de turmas e alunos após o fechamento da Escola da Parada Pimentel, a C.M.E.I.E.F. "Cristina Peixoto do Carmo" está com todas as salas em uso e não há espaço adequado para a sala de vídeo, pois a tal é localizada juntamente com a Biblioteca. Assim como não possui um parquinho, que servirá exclusivamente para a realização das atividades ao trabalhar o lúdico com as crianças. Pois o material de estudo utilizado, Sistema de Ensino Positivo, necessita de infraestrutura para a realização de tarefas, e as atividades estão sendo feitas dentro da sala de aula, que não é o apropriado.

Entre a Secretaria de Assistência Social e a Escola há um espaço da Prefeitura Municipal o qual está cedido temporariamente para o Canteiro de obras da Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento) e pode ser utilizado para a ampliação e separação da Educação Infantil.

Assim, visando o melhor desenvolvimento dos alunos, solicito que sejam feitas reuniões com órgãos e autoridades competentes para a ampliação da C.M.E.I.E.F. "Cristina Peixoto do Carmo" para a Educação Infantil.

  
Bruno Vidua Moreira

Autor